

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 452/72

Aprovado em 5/4/1972

APROVA-SE, NOS TERMOS DO PARECER, A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE CHOITI KIYAN COMO PROFESSOR ASSISTENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO.

PROCESSO : CEE. N° 685/69
INTERESSADO: FFCL, RIO CLARO
ASSUNTO : Prorrogação de contrato de CHOITI KIYAN, Professor Assistente no Departamento de Química
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR : Cons. LUIZ CANTANHEDE DE C. ALMEIDA FILHO

HISTÓRICO:

O Instrutor CHOITI KIYAN, do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Rio Claro, teve seu primeiro contrato de trabalho terminado em 05/11/1971. Em 18/10/1971, foi encaminhado, pelo Professor Fernando F. Altenfelder Silva, chefe do Departamento de Ciências Sociais, a proposta para renovação do contrato, mas só em 08/11/1971 foi a proposta aprovada pela Congregação, tendo o Conselho Superior aprovado em 02/12/1971. Em 08/12/1971 a Direção da Faculdade solicita a prorrogação, a partir de 05/11/1971, já com a denominação atribuída pelo Regulamento dos Institutos Isolados, Finalmente a CESESP, depois de examinar o processo e se manifestar favoravelmente ao atendimento do pedido, encaminhou para o CEE onde foi recebido em 31/01/1972.

FUNDAMENTAÇÃO:

A extensão da documentação constante do processo indica que o candidato satisfaz as condições de um-bom professor e pesquisador, merecendo mesmo continuar no RDIDP.

CONCLUSÃO:

Favorável, devendo ser incluídos no contrato as clausulas ou obrigações estabelecidas pelo CEE e que são do conhecimento da CESESP.

São Paulo,, 25 de fevereiro de 1971

Cons. Luiz Cantanhede de C. A. Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Cons. Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano D. de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A ranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

São Paulo, 06 de março de 1972.

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente.